

Ameaças ao DF

Everdade que o Senado e a Câmara dos Deputados, cujos membros atuaram ano passado basicamente como constituintes e não como legisladores ordinários, estão encontrando dificuldades em iniciar com razoável celeridade o processo legislativo. Faltam-lhes os respectivos regimentos internos, que estão sendo refeitos para ajustar a dinâmica das duas casas à nova ordem criada pela Constituição. Mas é verdade, também, que a Constituinte encerrou suas atividades em outubro do ano passado, há cinco meses portanto.

O Distrito Federal, entre muitas instituições públicas e privadas que, em diferentes níveis, sofrem o efeito do hiato legislativo, está sendo gravemente lesionado nos seus interesses mais relevantes. O noticiário jornalístico de hoje refere-se à próxima paralisação de obras urgentíssimas na área de saúde porque o Senado, basicamente a Comissão do Distrito Federal, embaralhada em questões regimentais e em querelas políticas, não se dá conta das suas novas responsabilidades. A Constituição delegou ao Poder Legislativo algumas atribuições que, não exercidas prontamente e competentemente, desencadearão efeitos retroativos sobre a administração pública extremamente sérios. Um caso típico é a questão orçamentária do DF, para a qual o Senado não tem sido proficiente.

A par desta dificuldade, o Distrito Federal passa a sofrer outra, a ameaça de corte de dotações federais consignadas a programas que absolutamente não podem ser prejudicados, como o da segurança pública. A Seplan inspira-se em saudável objetivo, o de sanear a execu-

ção orçamentária da União, ao promover as reduções que estão agora implementando. Mas é evidente que as sanções impostas ao Distrito Federal não podem ter correspondido a um critério justo de prioridades.

A segurança pública no Distrito Federal é uma das faces mais eficientes do Governo e uma das necessidades mais essenciais desta cidade. O próprio fato de ser ela a capital do País a distingue quanto a este aspecto. Temos a obrigação elementar de dar segurança prioritária, por exemplo, às autoridades estrangeiras que aqui vivem ou para cá freqüentemente se deslocam; ao segmento da população brasileira que, por diversas circunstâncias, é compelido a dirigir-se à capital; às autoridades estaduais de todo o País que para cá se dirigem habitualmente. Enfim, além da população residente que demanda, como a população de qualquer outra cidade brasileira, o máximo de segurança, Brasília possui tipicidades que agudizam essa questão, tornando-a prioritária. É inconcebível, neste quadro, desarticular uma política de segurança tão bem estruturada e cujos resultados tão evidentemente já se mostraram.

Achamos que as autoridades executivas federais e, de outro lado, o Congresso, têm o dever de se ajustarem às novas realidades do País — as econômicas, as políticas e as regimentais — sem perderem a perspectiva das prioridades. Se estas sucumbirem ante a falsa prioridade do maniqueísmo político, os danos ao interesse social e, afinal, as seqüelas políticas daí resultantes serão de grande monta. A população, às vésperas de uma eleição, está pronta para reagir.